



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ERRATA 1 DO EDITAL 02/2025 MOBILIDADE ACADÊMICA IPB – GRADUAÇÃO

Onde se lê:

6 DA INSCRIÇÃO

6.2 Ao enviar a solicitação de inscrição, os candidatos deverão:

II) Anexar **UM ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO**, salvo em formato **PDF**, contendo na ordem os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Passaporte (cópia contendo o número do passaporte, dados pessoais, foto e assinatura);
- c) CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- d) Histórico escolar com comprovante do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), emitido pelo Sistema Acadêmico do Ifes;
- e) Declaração de que possui condições financeiras suficientes para custear a mobilidade acadêmica no IPB – exclusivo para os candidatos da modalidade **sem subsídio financeiro** (ANEXO II); e
- f) Certidão Negativa da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional

Leia-se:

6.2 Ao enviar a solicitação de inscrição, os candidatos deverão:

II) Anexar **UM ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO**, salvo em formato **PDF**, contendo na ordem os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) Passaporte (cópia contendo o número do passaporte, dados pessoais, foto e assinatura);
- c) CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- d) Histórico escolar com comprovante do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), emitido pelo Sistema Acadêmico do Ifes;
- e) Declaração de que possui condições financeiras suficientes para custear a mobilidade acadêmica no IPB – exclusivo para os candidatos da modalidade **sem subsídio financeiro** (ANEXO II); e
- f) Certidão Negativa da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional
- g) Comprovante de cadastro no CAD-UNICO do governo federal atualizado (no mínimo 02 anos). exclusivo para os candidatos da modalidade **com subsídio financeiro integral**

Nágila de Fátima Rabelo Moraes
Assessora de Relações Internacionais